

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 586

Protocolo: 000-05363/2013

PORTARIA D.G. Nº 772, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013.

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias de Seção de Engenharia, e Protocolo SUAP nº5363/2013,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diárias ao Sr. **MANOEL RICARDO BECKMAN DE JESUS**, Chefe da Seção de Engenharia, FC-05, Matrícula 30816346, para viajar a cidade de Caxias/MA, em veículo do Tribunal, a fim de efetuar o Recebimento Definitivo dos serviços da fachada do prédio da Vara do Trabalho de Caxias, bem como realizar levantamento dos serviços de reforma do antigo prédio onde funcionava a Vara Provisória daquela cidade, a fim de devolver o imóvel locado.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria GP nº168/2013, para o período de 23/9 a 25/9/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/mcm